



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 050/2009

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de microcomputador.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-481/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, dos Profs. Drs. José Roberto Cortelli e Débora Pallos, 01 (um) microcomputador completo, conforme descrito no processo PRA-481/09, para ser usado no Laboratório de Pós-graduação em Odontologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de agosto de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA